

PORTARIA N.º 252, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo / Comissionado, relativo ao período aquisitivo citados, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jair Elias Reincke	Agente de Apoio	Obras	2013/2014	01/07/2014 à 30/07/2014
Mauri Becker	Assessor de Divisão	Obras	2013/2014	01/07/2014 à 30/07/2014
Nelci Schirrmann Katchor	Assessor de Secretaria I	Ind. e Comércio	2013/2014	07/07/2014 a 05/08/2014
Cleusa Daros de Castilho	Colaborador Auxiliar I	Obras	2012/2013	07/07/2014 à 27/07/2014

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município